



PUBLICADO
em 16/06/2025
à 01/07/2025

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN
PORTARIA Nº015/2025

Dispõe sobre o retorno de servidoras da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, ao exercício de suas funções após término de licença-maternidade.

A **VER. MARIZETE LOURDES FROZZI**, Presidente da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen - RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

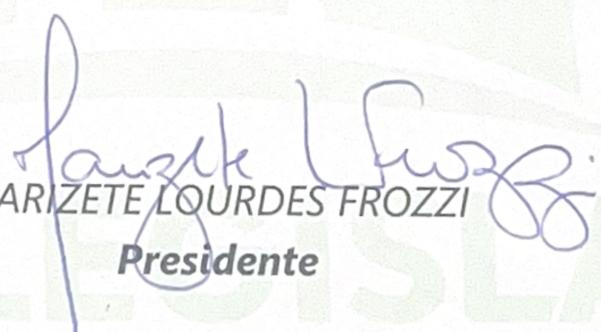
RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora DANIELLI MAGRI, ocupante do cargo de Assessora de Bancada – PDT, ao exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, a contar de 16 de junho de 2025, em razão do término de sua licença-maternidade.

Art. 2º Determinar o retorno da servidora CLAUDINARA ANEZI DE SOUZA, ocupante do cargo de Assessora de Bancada – PSDB, ao exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, a contar de 16 de junho de 2025, em razão do término de sua licença-maternidade.

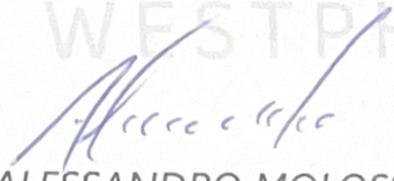
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, aos dezesseis dias do mês junho do ano de 2025.


MARIZETE LOURDES FROZZI

Presidente

Registre-se e Publique-se:
Ato publicado em 16/06/2025


ALESSANDRO MOLOSSI

1º Secretário